



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 11.084, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Imóvel residencial edificado no lote de terras de nº 01, de Quadra H, situado à Rua 01 com Rua 04, no Conjunto Residencial Rodoviário, Setor Rodoviário Dergo, a construção com área de 46,78m², contendo: 03 dormitórios, sala, corredor, banheiro e cozinha, e o terreno com a área de 215,00m²; sendo pela linha de frente com a Rua 01, 8,00m; pela linha de fundo com o lote 02, da Quadra H, 13,00m; pelo lado direito, com a Rua 04, 12,50m; pelo lado esquerdo com o lote 11, 17,50m; e pela linha de chanfrado com 7,07m. PROPRIETÁRIA: INCA S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC nº 01.564.053/0001-06, com sede nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 87.971 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-11.084 - Goiânia, 09 de fevereiro de 1977. Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Financiamento, datado de 30/12/76, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a MARCOS ANTÔNIO CLAUDISTON, CPF nº 020.982.371, motorista, e s/m TEREZINHA GERALDA CLAUDISTON, do lar, brasileiros, casados, residentes nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 101.420,00. Dou fé. O Suboficial.

R2-11.084 - Goiânia, 09 de fevereiro de 1977. Constante do contrato acima mencionado, o Sr. Marcos Antônio Claudiston e s/m, deram o imóvel objeto desta matrícula em 1ª e especial hipoteca a INCA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, CGC nº 01.564.053/0001-06, pela importância de Cr\$ 101.420,00, equivalentes a 602,50698 UPC do BNH e a 169,26749 SMH, a ser resgatado em 300 prestações mensais, à taxa de juros de 1,8% ao ano, vencendo-se a 1ª prestação em 30/01/77. Avaliação do imóvel é de Cr\$ 101.420,00. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av3-11.084 - Goiânia, 09 de fevereiro de 1977. Cédula Hipotecária Integral, emitida nos termos do Decreto Lei nº 70 de 21/11/66, e RD 21/75 do BNH, Representativa de Hipoteca de 1º Grau, nº 5.873,4, série AD, datada de 30/12/76, cuja dívida inicial é de Cr\$ 101.420,00, taxa de juros de 1,8% ao ano, data de vencimento da 1ª prestação 30/01/77, nº de prestações 300, sendo Emitente e Favorecida: INCA S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, e Devedor: MARCOS ANTÔNIO CLAUDISTON e s/m, acima qualificados. Dou fé. O Suboficial.

Av4-11.084 - Goiânia, 22 de maio de 1979. Certifico que, instruído com requerimento acompanhado da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Economia Crédito Imobiliário S/A - ECONOMISA, realizada em 18/01/78, devidamente registrada na Juceg, sob nº 443.824/78 e na Juceg sob nº 52.1336.0, que em virtude de incorporação, a credora Inca S/A - Crédito Imobiliário, passou a girar sob a denominação social de ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - ECONOMISA. Dou fé. O Suboficial.

R5-11.084 - Goiânia, 22 de maio de 1979. Pela Carta de Adjudicação, expedida em 18/05/79, extraída dos autos de Execução de Sentença movida por Economia

Crédito Imobiliário S/A - Economisa, contra os proprietários retro qualificados, julgado por sentença pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Juarez Távora de Siqueira, em 05/03/79, coube à ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - ECONOMISA, com sede em Belo Horizonte-MG, CGC nº 17.441.197/0001-05, em pagamento do seu crédito o imóvel objeto desta matrícula, no valor de Cr\$ 144.315,74. Dou fé. O Suboficial.

R6-11.084 - Goiânia, 15 de agosto de 1979. Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, com Pacto Adjeto de Hipoteca e Financiamento, datado de 30/07/79, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **GERALDO RESENDE DE CARVALHO**, militar reformado, CPF nº 049.383.131-20, casado com **ENOEMI MACHADO DE CARVALHO**, do lar, brasileiros, residentes nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 297.646,30. Dou fé. O Suboficial.

R7-11.084 - Goiânia, 15 de agosto de 1979. Constante do Contrato acima, o Sr. Geraldo Resende de Carvalho e s/m, deram o imóvel objeto desta matrícula, em 1ª e especial hipoteca à **ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - ECONOMISA**, com sede em Belo Horizonte-MG, pela importância de Cr\$ 297.646,30, equivalentes à 763,00000 UPC, a ser resgatado em 300 prestações mensais, à partir de 30/08/79, à taxa nominal de juros de 1,8% ao ano. Demais condições, contam do Contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av8-11.084 - Goiânia, 15 de agosto de 1979. Cédula Hipotecária Integral, emitida nos termos do Decreto Lei 70 de 21/11/66 e RD 21/75 do BNH, representativa de Hipoteca de 1º grau, nº 02/79/10.189, série 11, datada de 30/07/79, cuja dívida inicial é de Cr\$ 297.646,30, à taxa de juros de 1,8% ao ano em 300 prestações mensais, a partir de 30/08/79, sendo Emitente e Favorecida: **ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - ECONOMISA**, e Devedor: **GERALDO RESENDE DE CARVALHO E S/M**, acima qualificados. Dou fé. O Suboficial.

Av9-11.084 - Goiânia, 22 de fevereiro de 2002: Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização da credora **Economia, Crédito Imobiliário S/A. ECONOMISA**, datada de 30/05/1989, assinada pelo liquidante Sr. Ronald Maia Ciarlini, e com firma reconhecida, prenotada sob nº 298.742 em 21/02/2002, para cancelar e tornar sem efeito a hipoteca e cédula objetivadas no registro R7 e Av8 esta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R10-11.084 - Goiânia, 22 de fevereiro de 2002. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 913, fls. 155/156vº em 20/12/1989, prenotada sob nº 298.743 em 21/02/2002, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 232.218.791-72, venderam o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **WILLIAN FERNANDES DINIZ**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, portadora da CI nº 1.429.172-SSP/GO e do CPF nº 435.046.551-00, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Ncz\$ 10.000,00, sem condições. Consta da escritura o pagamento do ISTI e a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R11-11.084 - Goiânia, 22 de fevereiro de 2002. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1025, fls. 182/183 em 13/09/1993, prenotada sob nº 298.744 em 21/02/2002, o proprietário acima qualificado vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **GUIMAR FERREIRA LISBOA**, mecânico, portador da CI nº 394.172-SSP/GO e do CPF nº 084.054.761-72, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal com a Sra. **MARLENE NEVES LISBOA**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 250.000,00, sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 03.742-7, de 08/04/1994. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R12-11.084 - Goiânia, 14 de fevereiro de 2003. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1052, fls. 061/062, em 04/06/2002, protocolada sob nº 315.138 em 12/02/2003, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 851.536.801-34, venderam o imóvel objeto desta matrícula para a Sra. **GISELE LUI DE CASTRO SILVA**, do lar, portadora da CI nº 3.681.758-SSP/GO e do CPF nº 476.641.181-15, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com o Sr. **MAURICIO ALVES DA SILVA**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 10.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 212.0375-1, de 31/10/2002. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Continuação...

R13-11.084 - Goiânia, 27 de novembro de 2012. Nos termos da Escritura Pública de Desapropriação, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1318, fls. 177/179 em 09/07/2012, protocolada sob nº 499.341 em 13/11/2012, o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, através do Decreto nº 2.617 desapropriou da proprietária acima qualificada de s/m portador do CPF nº 193.629.781-72, o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 72.425, considerado de "Interesse Social", mediante a indenização de R\$ 450.000,00. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 03/12/2012.

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bárbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial

Poder Judiciário-Estado de Goiás
Selo Digital

01911211121127082000183.

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Valor da Certidão..... R\$0,00

FUNDESP..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/Prefeitura de Goiânia-GO.

Rúbrica da autoridade expedidora: